



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE CARNAVAL

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2017, que foi autorizado o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas, no período que decorre de 25 a 28 de fevereiro de 2017.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu, João Manuel Nunes Mendes, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

- José Carlos Alexandrino Mendes -